



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

SETOR DE LICITAÇÕES

Ref. QUESTIONAMENTO - EDITAL Nº 020/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023.

Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, UTILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO COM CHIP, DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUATÁ.**”

Quatá/SP, em 28 de março de 2023.

À Empresa:

VALECARD

Cumprimentando-a cordialmente, valho-me do presente para em resposta ao questionamento enviado na data de 24/03/2023, esclarecer eventuais dúvidas.

Solicita o requerente esclarecimentos nos seguintes pontos:

1) Qual o atual fornecedor do objeto licitado? Se houver, qual a taxa de administração praticado pelo mesmo?

R: Atualmente a empresa que está prestando o serviço é a ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A, taxa 0 (zero)

2) Prezado, qual o prazo de atesto para validação da nota fiscal? Esse prazo será incluído no prazo de pagamento contratual?

R: A clausula 14 do edital determina como será feito o pagamento dos créditos pela administração.

3) Prezado, em leitura ao Prazo de pagamento do edital e também relacionando com a nova Lei do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), entendemos que as empresas deverá considerar para esse edital o formato de pagamento "PRÉ-PAGO", no qual a Prefeitura realiza o pagamento do credito a ser fornecido antecipadamente a contratada e após do recebimento a empresa fornece o credito aos colaboradores. Nosso entendimento está correto?

R: Sim

Assim sendo prestado os devidos esclarecimentos, despeço-me renovando os votos de estima e apreço.

Luciana Aparecida Casadei
Diretora de Licitação